

Processo Administrativo nº 2025028580.

Dispensa nº 047/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho, para Execução de Serviços de 500 (ASO) para este FMS.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2025

“Declara para os devidos fins a Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho, para Execução de Serviços de 500 (ASO) para este FMS mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto 07 de 1º de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação do responsável pelas contratações, que informa a necessidade da **Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho, para Execução de Serviços de 500 (ASO) para este FMS;**

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a **contratação do serviço solicitado** especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este FMS, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da seguinte empresa:

- **Apta Soluções Ocupacionais LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.732.052/0001-00**;

Visando a **Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho, para Execução de Serviços de 500 (ASO) para este FMS**, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás